

matrícula
21.717.-

ficha
1.-



São Paulo, 04 de julho de 1978

O apartamento nº 434, localizado no 4º andar do Edifício "CARMEN SALLES", integrante do Conjunto CONDOMINIO VILA SALLES, situado à Avenida Europa e ruas — Guatemala e Antilhas, na Vila Santa Catarina, no 42º Sub-distrito - Jabaquara, contendo a área útil de 56,3000 m², a área comum de 30,7012 m² e área total de 87,0012 m², — correspondendo-lhe sobre o terreno a fração ideal de — — — 29,4986 m² ou 1,3936%. O referido conjunto está construído em terreno já perfeitamente caracterizado na matrícula nº- 4.162 deste Registro, — inscrito no cadastro dos contribuintes da Prefeitura Municipal, em área maior, sob nº — — — 089.202.0001-7.

PROPRIETÁRIOS: ANTONIO MARIO SALLES VANNI e sua mulher FERNANDA MARIA SALLES VANNI, brasileiros — casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da lei 6.515/77, proprietários, CIRG nºs 1776.654 e 3.644.043, CIC nº 269.540.448-49, residentes e domiciliados nesta capital, à rua Brasílio Machado nº 65, apto 162, Higienópolis.

TÍTULO ANTERIOR: TR. 110.997, 110.998, 110.999 e 111.000 (M. 4.162) deste Registro.

O Escrevente:

A Escrevente Autorizada:



R.1/21.717

Por instrumento particular de venda e compra de 23 de junho de 1.978, os proprietários transmitem a GILSON CAPUZO LEITÃO, brasileiro, desquitado anteriormente a vigência da lei 6.515/77, gerente administrativo, CIRG nº 5.842.200 e CIC nº 270.357.198-49, residente e domiciliado nesta capital, à rua Dona Veridiana nº 521, —

(continua no verso)

matrícula

21.717.-

ficha

1.-

verso

apto 113, pelo valor de Cr\$ 445.000,00, o imóvel matriculado. - São Paulo, 04 de julho de 1.978. - O Escrevente: Luiz Antonio

Luiz Antonio Sob Luiz Antonio A Escrevente Autorizada: Helena Paula Sam-Joia

Helena Paula Sam-Joia

R.2/21.717 Conforme se verifica do mesmo instrumento particular atrás referido, o atual proprietário GILSON CAPUZO LEITÃO, desquitado, deu o imóvel matriculado, juntamente com o da matrícula nº 21.718, em primeira hipoteca à BRADESCO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta capital à Avenida Ipiranga nº 200, loja 54, CGC nº 60.917.036/0001-66 para garantia da dívida do valor de Cr\$ 338.000,00, que juntamente com a do valor de Cr\$ 6.000,00, correspondente à hipoteca registrada sob nº 2 na matrícula referida, totalizam Cr\$ 344.000,00, a qual será amortizada por meio de 180 prestações mensais, consecutivas, reajustáveis e decrescentes, calculadas pelo Sistema de Amortização Constante e Plano de Equivalência Salarial, com juros à taxa nominal de 10,00% ao ano e taxa efetiva de 10,472% ao ano, correspondendo a primeira prestação, na data do título a - - - -

Cr\$ 5.775,16, já incluídos principal, juros e demais encargos com vencimento para o dia 23 de julho de 1.978. - São Paulo, 04 de julho de 1.978. - O Escrevente: Luiz Antonio

Luiz Antonio A Escrevente Autorizada: Helena Paula Sam-Joia

Helena Paula Sam-Joia

R.3/21.717 A credora emitiu a cédula hipotecária nº 037.357/5, série A, datada de 23 de junho de 1.978, de valor de Cr\$ 344.000,00, correspondente ao crédito hipotecário oriundo do financiamento a que se refere o registro nº 2 desta matrícula, na qual figura como favorecida, a pró-

(continua na ficha nº 2)

ns.

matrícula
21.717.^{cont}

ficha
2.-

J.P.

São Paulo, 04 de julho de 1978

cria credora, São Paulo, 04 de julho de 1.978.-O Escrevente
Luís Carlos Sobrinho A Escrevente Autorizada:
Helio Luis Sombrio

Av.4/ 21.717 Conforme se verifica da petição de 05 de junho de 1990 e das Atas das 168ª e 169ª Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas, respectivamente, em 29 de dezembro de 1988 e em 13 de janeiro de 1989, registradas sob nºs 699.912 e 699.915, em 22 de fevereiro de 1989, na Junta Comercial deste Estado, a credora, BRADESCO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, foi incorporada pelo BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A, CGC nº..... 60.746.948/0001-12, que, por sua vez, teve sua denominação social alterada para BRADESCO S/A BANCO COMERCIAL E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO e, posteriormente, para BANCO BRADESCO S/A. São Paulo, 14 de setembro de 1990. O Escrevente: Maria Odália P. de Barros A Escrevente Autorizada: Glennor K. Lins

Av.5/ 21.717 À vista da quitação datada de 05 de junho de 1990, contida na cédula hipotecária nº 037.357/5, série "A", averbada sob nº 3, e por autorização expressa do credor, BANCO BRADESCO S/A, procedo ao cancelamento do registro de hipoteca feito sob nº 02, bem como da aludida averbação nº 03, desta matrícula. São Paulo, 14 de setembro de 1990. O Escrevente: Maria Odália P. de Barros A Escrevente Autorizada: Glennor K. Lins

Av.6/ 21.717 Conforme se verifica da escritura adiante mencionada e da certidão municipal nº 136.282/90-3, o imóvel matriculado que antes era lançado em área maior pelo contribuinte nº 089.202.0001-7, atualmente é lançado pelo contribuinte nº 089.202.0034-3. São Paulo, 16 de novembro de 1990. O Escre-

nl

matrícula

21.717

ficha

2.

versão

vente: Roberto S. Figueiredo. A Escrevente Autorizada: Cláudia R. L. Lima.

Av.7/ 21.717 Conforme se verifica da mesma escritura adiante mencionada e da certidão municipal nº 136.282/90-3, o Edifício Carmen Salles, integrante do Condomínio Vila Salles, onde se localiza o imóvel matriculado, atualmente é lançado pelo nº 25 da Rua Guatemala, a qual passou a denominar-se Rua Antônio Loureiro. São Paulo, 16 de novembro de 1990. O Escrevente:

Roberto S. Figueiredo. A Escrevente Autorizada: Cláudia R. L. Lima.

R.8/ 21.717 Por escritura de doação de 24 de outubro de 1990, de notas do 15º Tabelião local (Lvº 1.495, fls. 178), o proprietário GILSON CAPUZO LEITÃO, brasileiro, desquitado, gerente administrativo, CIRG nº 5.842.200-SP, CIC nº 270.357.198-49, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Dona Veridiana, nº 521, apto.113, transmitiu a ABIGAIL DE JESUS FERREIRA, brasileira, solteira, maior, CIRG nº 7.952.544-1-SP, CIC nº 548.357.498-68, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Antonio Loureiro, nº 25, apto.434, a metade ideal do imóvel matriculado, pelo valor estimativo de CR\$ 63.771,00. São Paulo, 16 de novembro de 1990. O Escrevente:...

Roberto S. Figueiredo. A Escrevente Autorizada: Cláudia R. L. Lima.

nl.

Av 9 Protocolo nº 482.256, em 27/05/2008. ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL. Conforme instrumento particular adiante mencionado e certidão do registro de casamento nº 18323 (livro B-50, folha 171), expedida em 19 de junho de 2008, pelo Oficial do Registro Civil do 1º Subdistrito da Cidade de Juiz de Fora - MG, a separação do co-proprietário GILSON CAPUZO LEITÃO foi convertida em divórcio, por sentença proferida em 06 de março de 1995, pelo MM Juiz de Direito da 2ª Vara Judicial da Comarca de Jacareí - SP. São Paulo, SP, 25 de junho de 2008.

Continua na ficha 03

matricula
21.717

ficha
03

São Paulo, 25 de junho de 2008

Giselle Soeiro Igreja Pires
Giselle Soeiro Igreja Pires - escrevente

Augusto Tivossu Sato
Augusto Tivossu Sato - substituto

Av-10. Protocolo nº 482.256, em 27/05/2008. **RETIFICAÇÃO**. Conforme instrumento particular adiante mencionado e comprovante de inscrição emitido pela Receita Federal, o número correto do CPF de ABIGAIL DE JESUS FERREIRA é 548.357.398-68. São Paulo, SP, 25 de junho de 2008.

Giselle Soeiro Igreja Pires
Giselle Soeiro Igreja Pires - escrevente

Augusto Tivossu Sato
Augusto Tivossu Sato - substituto

Av-11. Protocolo nº 482.256, em 27/05/2008. **CASAMENTO**. Conforme instrumento particular a seguir mencionado e certidão do registro de casamento nº 9.333 (livro B-57, folha 129), expedida em 27 de julho de 1996, pelo Oficial do Registro Civil do 1º Subdistrito do Município e Comarca de Cruzeiro - SP, os proprietários, GILSON CAPUZO LEITÃO e ABIGAIL DE JESUS FERREIRA casaram-se, na referida data, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando ela a usar o nome de ABIGAIL DE JESUS FERREIRA LEITÃO. São Paulo, SP, 25 de junho de 2008.

Giselle Soeiro Igreja Pires
Giselle Soeiro Igreja Pires - escrevente

Augusto Tivossu Sato
Augusto Tivossu Sato - substituto

R-12. Protocolo nº 482.256, em 27/05/2008. **VENDA E COMPRA**. Por instrumento particular de 21 de maio de 2008, com força de escritura pública, os proprietários, GILSON CAPUZO LEITÃO, securitário aposentado, RG nº 5.842.200-SP, CPF nº 270.357.198-49, e sua mulher ABIGAIL DE JESUS FERREIRA LEITÃO, do lar, RG nº 7.952.544-1-SP, CPF nº 548.357.398-68, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro, 280, ap. 22, Bloco II, transmitiu o IMÓVEL a MILENE HARUMI TAKANO, brasileira, solteira, maior, designer, RG nº 30.051.335-5-SP, CPF nº 289.370.428-00, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Antonio Loureiro, 25, ap. 105, Bloco B, pelo valor de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais), que juntamente com a vaga de garagem matriculada sob nº 21.718, perfaz R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), dos quais R\$ 9.495,93 (nove mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e três centavos) foram pagos com recursos da conta vinculada do FGTS. São Paulo, SP, 25 de junho de

Continua no verso.

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matricula
21.717

ficha
03

verso

2008.

Giselle Soeiro Igreja Pires
Giselle Soeiro Igreja Pires - escrevente

Augusto Tryossu Sato - substituto

R-13. Protocolo nº 482.256, em 27/05/2008. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Pelo mesmo instrumento particular de que trata o registro anterior, a atual proprietária, **MILENE HARUMI TAKANO**, como devedora-fiduciante, transferiu, por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** (Lei 9.514/97), a propriedade resolúvel deste imóvel, bem como da vaga de garagem matriculada sob nº 21.718, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, como credora-fiduciária, para garantir a dívida de R\$ 68.700,00 (sessenta e oito mil e setecentos reais), decorrente de financiamento com recursos do FGTS e no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (Lei 4.380/64), a qual deverá ser amortizada por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, calculadas de conformidade com o Sistema de Amortização Constante Novo, à taxa anual de juros nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, e reajustáveis com base no coeficiente de atualização aplicável às contas vinculadas do FGTS, correspondendo a primeira prestação (encargo mensal), na data do título, a R\$ 681,15 (seiscentos e oitenta e um reais e quinze centavos), com vencimento para o dia 21/06/2008. Para efeito de venda em público leilão foi indicado para os imóveis o valor total de R\$ 90.600,00 (noventa mil e seiscentos reais). São Paulo, SP, 25 de junho de 2008.

Giselle Soeiro Igreja Pires
Giselle Soeiro Igreja Pires - escrevente

Augusto Tryossu Sato - substituto

Av-14. Protocolo nº 736.850, em 22/01/2020. **PENHORA.** Conforme certidão, enviada por meio eletrônico, em 18 de dezembro de 2019, sob protocolo PH000303303, os **direitos à aquisição do imóvel decorrentes da alienação fiduciária de que trata o registro nº 13** foram **PENHORADOS**, em 29 de outubro de 2019, nos autos da execução civil nº 0008967-69.2016.8.26.0003, pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara, desta Comarca, que tem como exequente: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VILA SALLES**, CNPJ nº 66.056.318/0001-00, como executada: **MILENE HARUMI TAKANO**, CPF nº 289.370.428-00; como valor da dívida: R\$ 28.484,76 (vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos); e como depositário: a Executada. São Paulo, SP, 23 de janeiro de 2020. Analisado e editado por **Marcio Rodrigo Resquin Martins Vieira** - escrevente.

Continua na ficha 04

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

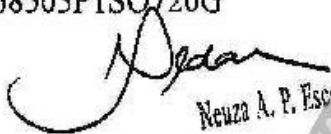
matrícula
21.717

ficha
04

CNE/ONJ: 11374-6

São Paulo, 23 de janeiro de 2020

Selo digital 11374632107368503P1SO720G



Neuza A. P. Escobar - substituta